

## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO  
05/06/2020

RD N.º PRE-DAF-016/2020

Marilia R. F. Martins  
Advogada  
SECRETÁRIA DA  
REUNÃO  
SPObras

### ASSUNTO

DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS REFERENTE RESERVA DE LUCROS APURADA EM 31.12.2019

### RESOLUÇÃO

I – Relatório / Justificativa:

A Junta Orçamentário-Financeira - JOF deliberou em reunião de 17 de abril de 2020 que a SPObras deve destinar a integralidade da reserva de lucros da empresa, no valor apurado em 31.12.2019 de R\$ 14.054.082,09, à distribuição de dividendos aos sócios quotistas. O pagamento deve ser realizado 50% em até 10 dias da deliberação (as tratativas contam no processo SEI 7910.2020.0000316-1) e o restante até o encerramento do exercício corrente.

Tal deliberação da JOF foi apreciada em Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da SPObras, realizada em 29 de maio de 2020, e anteriormente em reuniões dos Conselhos de Administração e Fiscal.

II - Resolução:

A Diretoria Executiva da São Paulo Obras - SPObras, apreciando o exposto pelo Relator, resolve:

- Aprovar o pagamento de 50% dos dividendos à serem distribuídos aos sócios quotistas, no total de R\$ 7.027.041,05 (sete milhões e vinte e sete mil e quarenta e um reais e cinco centavos);
- Determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira e o Núcleo de Gestão de Finanças adotem as providências para cumprimento integral do deliberado pela Junta Orçamentário-Financeira – JOF.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA NGF – 04/06/2020	SIGLA - DATA DAF – 04/06/2020	PRD N.º	SIGLA - DATA DAF – 04/06/2020	SIGLA - DATA GJU – 04/06/2020
 ADÃO BORGES ASCENCELOS Núcleo de Gestão de Finanças SPObras	 VISTO Ronaldo Farias Diretor Administrativo Financeiro SPObras	PRE-DAF-016/2020	 VISTO Ronaldo Farias Diretor Administrativo Financeiro SPObras	 VISTO Dinorah X. M. Vicentini Gestora Jurídica SPObras